

PORTARIA Nº 097 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Institui Comissão Local para a Conferência Intermunicipal de Educação CEEMG 2025-2027 realizada pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce-ARDOCE.

A Prefeita do Município de Galiléia, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de realização da Conferência Municipal de Educação CEEMG 2025-2027, com o tema central: *“PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – Inclusão, Equidade e Qualidade Social: compromisso com o Sistema Estadual de Educação e a defesa do Direito à Educação democrática, gratuita, inclusiva, laica, popular, pública e presencial com segurança para todas as pessoas”*;

Considerando que o município realizará a Conferência em modelo Intermunicipal em parceria com a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce-ARDOCE.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local com a finalidade de acompanhar, participar e avaliar as ações da Conferência Intermunicipal de Educação e terá na sua composição segmentos e setores, garantindo a seguinte representação:

a. uma pessoa representante da gestão da Educação pública (municipal ou estadual);

Marley de Oliveira Ferreira

b. uma pessoa representante dos trabalhadores em Educação na Rede Pública;

Edilson Gonçalves Fernandes

c. uma pessoa representante dos estudantes;

Anna Luisa Braga Lopes

d. uma pessoa representante das famílias dos estudantes;

Andressa Ferreira Pacheco

e. uma pessoa representante do CME, se houver;

Edvania da Silva Aguiar Albino

f. uma pessoa representante da Educação do Campo.

Rejane Cristina Oliveira da Silva Camargo

Art.2º As Comissões Locais se unificarão a organização da Conferência Intermunicipal organizada pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce-ARDOCE.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Galileia, 19 de agosto de 2025.


Prefeito (a) Municipal